



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 062 DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do
Curso de Licenciatura Plena em Computação no
IFMG – Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe
são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de
agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de
2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de
2011, Seção 2; e

com base na Resolução nº 08 de 18 de janeiro de 2012 do Conselho
Superior;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento do Curso de Licenciatura Plena
em Computação, com oferta de 40 vagas anuais, no turno vespertino, no IFMG –
Campus Ouro Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de janeiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais